

Extrato de Termo de Contrato
Contrato nº 06/2010/CRHi. Contratante: o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Recursos Hídricos; Contratada: VIVO S.A; Objeto: Prestação de serviço técnico profissional especializado – telefonia celular, através da habilitação de 04 (quatro) mini modems e 03 (três) linhas, cujos aparelhos serão cedidos em comodato. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 13/08/2010 e encerrando-se em 12/08/20011, não sendo possível a sua prorrogação. Valor total: Estimado em R\$ 6.215,64, onerando os recursos orçamentários na UGE 200116; Programa de trabalho 18544261159460000; Natureza de Despesa 339050; para o presente exercício o valor estimado é de R\$ 2.382,56 e o valor de R\$ 3.833,08 para o exercício seguinte. Data da assinatura 13/08/10. Parecer CJ/SMA nº 807/10. Processo nº 8.630/2010.

Comunicado
Considerando:
a) As disposições do artigo 5º e do inciso III do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;
b) Os termos do artigo 6º da Lei estadual nº 12.799/2008;
c) a necessidade de justificativa das alterações que tenham sido feitas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme o inciso II do artigo 61 da Instrução nº 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado.
Listamos, a seguir, o impedimento de pagamentos devido aos credores estarem registrados no CADIN Estadual, de modo a preservar a integridade da ordem cronológica a ser observada pela Unidade Gestora:
PDS a serem pagas
260001
Data: 30/08/2010

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
260106	2010PD00944	2.828,57
TOTAL		2.828,57
TOTAL GERAL		2.828,57

COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Portaria CRHi nº 7, de 30-8-2010
Designando a funcionária Sra. Neusa Maria Marcondes, RG nº 2.257.399, para, na qualidade de responsável, acompanhar e fiscalizar a execução dos termos do Contrato nº. 06/2010/CRHi, firmado em 13/08/2010 com a empresa VIVO S.A – visando a prestação de serviços de telefonia celular.

Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retro-agindo seus efeitos a 13/08/2010 (Proc. 8.630/10)

COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

Extrato do Termo de Rescisão
Processo: SMA 12.746/2009
Contrato: CBRN 76/2009 – SMA-CBRN
Participantes: Estado de São Paulo – Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais e a empresa LOCAAMAQ – Locação de Máquinas e Equipamentos S/S Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para o Centro Técnico Regional V – Presidente Prudente
Parecer C.J.: 880/2010
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO: O presente Contrato encerra-se em 31/08/2010.
CLÁUSULA SEGUNDA: das Obrigações:
As partes dão entre si mútua e plena quitação de todas as obrigações assumidas neste contrato.
Data da Assinatura: 25/08/2010

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Termo Aditivo: 05
Contrato DPP (UCPRMC): 007/2005
Processo: SMA 6.846/2005
Parecer CJ-SMA: 701/2008
Participantes: Estado de São Paulo – Secretaria do Meio Ambiente – Unidade de Coordenação de Projeto de Recuperação de Matas Ciliares a empresa Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.
Objeto: Contratação de serviços de suporte ao Sistema de Controle de Estoque – SCE e Sistema de Controle Patrimonial - SCP
Vigência: 08 (oito) meses
Valor do Termo: R\$ 3.659,04
Programa de Trabalho: 18.543.2610.1858.0000
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.11
Fonte de Recurso: 001.001.001
Data da Assinatura: 10/08/2010

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decisão de Diretoria nº 265/2010/T, de 27-8-2010

Impressão da logomarca da CETESB, em conjunto com a logomarca das Controladoras, nos Relatórios de Medição de Opacidade - RMO - Programa para Melhoria da Manutenção dos Veículos a Diesel - PMMVD

A Diretoria Plena da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e considerando o Relatório à Diretoria nº 066/2010/T, de 13/08/2010, que acolhe, decide:

Artigo 1º - Fica autorizada a impressão da logomarca da CETESB, em conjunto com a logomarca das Controladoras, nos Relatórios de Medição de Opacidade – RMO’s do Programa para Melhoria da Manutenção dos Veículos a Diesel – PMMVD, mediante prévia aprovação dos modelos pela área competente da CETESB.

Artigo 2º - Deverá constar no rodapé dos RMO’s a seguinte frase: “Os dados e informações apresentados neste Relatório de Medição de Opacidade (RMO) são de responsabilidade da unidade emissora” .

Artigo 3º - A impressão conjunta das logomarcas deverá, num prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, ser objeto de Termo Aditivo (não necessariamente exclusivo) aos Protocolos de Intenções firmados com as Controladoras.

Artigo 4º - Publique-se a presente Decisão de Diretoria no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo - Seção I, na parte da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Esta Decisão de Diretoria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Plena da CETESB, em 27 de agosto de 2010.

Comunicado
O Diretor-Presidente da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias, credencia o empregado abaixo relacionado, na qualidade de Agente da Cetesb – Fiscalização e Licenciamento de Fontes de Poluição, Recursos Naturais e Áreas Ambientalmente Protegidas, conforme previsto na Norma Administrativa – NA 025.

Credenciado	Nº Registro
Eduardo Callera Pedrosa	7220

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Portaria FPZSP - 28, de 30-8-2010

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial, as que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Inciso I e pelo Artigo 31 Inciso III, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 45.402, de 14 de novembro de 2000, com fundamento no Parecer PA nº 87/2010 da Procuradoria Administrativa, aprovado em 12.07.2010, pelo Procurador Geral do Estado Adjunto, que trata da supressão ou congelamento de vantagens pecuniárias atribuídas exclusivamente em função do tempo de serviço a empregados de fundações e empresas, determina:

Artigo 1º - Aos Servidores admitidos a partir de 12.7.2010, em Cargo Permanente ou de Confiança, não será pago o Adicional por Tempo de Serviço - ATS, visto não fazer parte dos benefícios assegurados.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 12.07.2010, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos comunica a abertura de 10 (dez) vagas para o Seminário “Crimes Tributários - Aspectos Práticos e Tendências Atuais da Doutrina e da Jurisprudência” a realizar-se no dia 24 de setembro de 2010 no Golden Tulip Paulista Plaza-Alameda Santos, 85-São Paulo/ SP,conforme programação abaixo:

Seminário
Crimes Tributários - Aspectos Práticos e Tendências Atuais da Doutrina e da Jurisprudência
• Data: 24/9
• Horário: 9h às 18h
• Local: Golden Tulip Paulista Plaza - alameda Santos, 85 - São Paulo/SP (próximo a estação de metrô Brigadeiro)
Objetivo

Analisar sob o ponto de vista jurídico-empresarial o panorama atual que cerca os crimes tributários.

Público-alvo

Profissionais ligados às áreas jurídica, contábil, fiscal e financeira das empresas de todos os segmentos empresariais e profissionais do Direito em geral.

Programa

1- Princípios e Conceitos Aplicáveis ao Crimes Fiscais.
2- Ilícito Tributário e Ilícito Penal Tributário;
3- Legislação Aplicável aos Crimes Fiscais e Previdenciários;
3.1 Lei 8.137/90: Conceitos Legais e Crimes Fiscais em Espécie;
3.2 Lei 8.212/91: Crimes Previdenciários em Espécie;
3.3 Código Penal: Tipos penais próprios e relação com outros tipos penais.
3.4 Outros Atos Legais: Lei 9.983/00, Lei 10.684/03, Lei 11.941/09.

4- Evasão Fiscal x Elisão Fiscal
5- Multas de Ofício e Representação Fiscal para fins Penais.
6- Processo Administrativo X Processo Judicial Efeitos da Representação Fiscal para Fins Penais);
7- Responsabilidade dos Administradores;
8- Suspensão da Pretensão Punitiva (Efeitos dos Parcelamentos ou Prestação de Garantias);
9- Extinção da Punibilidade pelo Pagamento.
10- Sigilo Bancário e Crime Fiscal.
Programação
9h - Início
9h às 10h30 - Exposição
10h30 às 10h45 - Coffee-break
10h45 às 12h30 - Exposição e Discussões
12h30 às 14h - Almoço
14h às 16h - Exposição
16h às 16h15 - Coffee-break
16h15 às 18h - Exposição e Discussões
18h - Encerramento
Carga Horária
7 horas
*Inclusos: coffee-break; material de apoio; certificado e estacionamento.

Instrutores/Palestrantes

- Alessandro Barreto Borges

Advogado Sócio do escritório Benício Advogados Associados; Bacharel em Direito pela PUC/SP; Pós-Graduação “Latu Sensu” em Direito Tributário pelo IBET/IBDT; Pós Graduando em Direito Societário LLM pelo IBMECSP.

- Benedito Celso Benício Júnior
Advogado Sócio-Diretor do escritório Benício Advogados Associados; Mestre em Administração de Empresas, graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Professor dos Cursos de Pós-Graduação e Aperfeiçoamento da FAAP e da Escola Superior de Advocacia da OAB-SP; Presidente do Conselho da Escola Federal de Direito; Conselheiro da 3ª Turma Especial da 1ª Seção do Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda. Celso Benício é advogado com atuação em várias áreas do Direito Empresarial (Tributário, Societário, Mercado de Capitais, Econômico, Criminal), tanto no consultivo como no contencioso. É colaborador de revistas jurídicas e participante de obras jurídicas voltadas ao direito empresarial. Tem experiência reconhecida em reorganizações societárias e no planejamento do contencioso tributário. É responsável pelas áreas administrativa, comercial e estratégica do escritório e diretor técnico da área tributária.

- Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira
Especialista em Direito Tributário e Direito Administrativo pela PUC/SP; Juiz federal Substituto da 4ª Vara Federal Criminal de SP.

Os interessados poderão inscrever-se até o dia 10 de setembro e 2010, conforme modelo anexo, com autorização da Chefia através do Notes: Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR, ou e-mail: aperfeiçoamento_centrodeestudos_pge@sp.gov.br
Caso haja número de inscrições superior ao número de vagas ocorrerá sorteio.

Se for o caso, serão concedidas diárias com reembolso de transporte terrestre.

ANEXO I

Senhor Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, _____,
_____, Procurador(a) da Procuradoria Geral do Estado em exercício na _____,
_____, Servidor da Procuradoria Geral do Estado em exercício na _____, CPF _____,
Fone: _____,
RG _____, e-mail _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar inscrição no Seminário “Crimes Tributários-Aspectos Práticos e Tendências Atuais da Doutrina e da Jurisprudências”, a realizar-se nos dias 24 de setembro de 2010 no Golden Tulip Paulista Plaza.
Local/data: _____
Assinatura: _____
De acordo da Chefia da Unidade:_____

Caso haja desistência, ou ausência imotivada, o Procurador ressarcirá as despesas realizadas pelo Centro de Estudos.

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos COMUNICA aos Servidores que estão abertas 40 vagas para o Curso de Pregão Eletrônico na Escola Fazendária – FAZESP: Rua do Carmo, nº 88 – Centro- São Paulo – SP:

TURMA I: 13 e 14/10/2010: das 8h às 12h e das 13h às 17h
TURMA II: 20 e 21/10/2010: das 8h às 12h e das 13h às 17h
Carga horária Total: 16 horas

Os Servidores interessados poderão se inscrever até o dia 10 de setembro de 2010, junto ao Serviço de Aperfeiçoamento do Centro de Estudos, com autorização das respectivas Chefias, enviando-se a solicitação por correio eletrônico
Notes: Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR, ou e-mail: aperfeiçoamento_centrodeestudos_pge@sp.gov.br

OBS.: Inscrever-se somente em uma das turmas.

Após cadastro na FAZESP, não será permitido troca de turmas.

Se for o caso Servidores receberão diárias e reembolso das despesas de transporte terrestre, nos termos da resolução PGE-59, de 31-1-2001.

ANEXO I

Senhor Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

_____,
_____, Servidor da Procuradoria Geral do Estado em exercício na _____,
_____,
Fone: _____, CPF _____,
RG _____, e-mail _____,
Cargo: _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar inscrição no “Curso de Pregão Eletrônico”, a realizar-se nos dias _____ de outubro de 2010 na Escola Fazendária

– FAZESP.

Local/data: _____
Assinatura: _____
DeacordodaChefiadaUnidade:_____

Comunicado

Para o Congresso Internacional “O Novo Direito Ambiental por Michel Prieur”, a realizar-se no dia 1º de setembro de 2010 das 9h00 às 16h30 no auditório da Procuradoria Regional da República da 3ª Região – Av. Brigadeiro Luís Antonio, 2020 – Térreo – Bela Vista – São Paulo – SP, ficam deferidas as seguintes inscrições devido ao sorteio realizado pela “ESMPU” – Resultado no Site: www.esmpu.gov.br – link: resultados:

Amanda de Moraes Modotti

Ana Carolina Daldegan Serraglia

Jaques Lamac

Conforme informação no “DOE 7 de agosto de 2010 páginas 52” as inscrições, também, deveriam ser feitas no Site da ESMPU, devido ao número de vagas limitadas. Como a procura foi muito maior do que o esperado houve sorteio na própria “ESMPU” .

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos, em nome do Procurador Geral do Estado, convoca as Servidoras abaixo para o Curso “Planejamento e Organização de Eventos Empresariais e Governamentais”, a realizar-se nos dias 9 e 10 de setembro de 2010 das 9 às 18 horas em São Paulo – SP.

Ana Virginia Barriga Brito

Rosana Santoro Henriques

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 25-8-2010

No Proc. PGE-16901-292620-2007 - Com fundamento na cláusula segunda do Contrato PPI nº 3-2007, firmado em 18-07-2007, no artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/1993, no artigo 62, § 8º, da Lei Estadual nº 6544/1989 e suas respectivas alterações posteriores, AUTORIZO o reajuste dos preços contratados a partir de 18-7-2010 (fls. 1786) em favor de Atlântico Sul -Segurança e Vigilância Ltda., consoante os demonstrativos de fls. 1786/1788.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado G. PR-1 nº 29, de 30-8-2010

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo comunica o resultado do sorteio realizado no dia 30 de agosto de 2010, na presença das Servidoras do GPR-1, Monica de Fátima Gonçalves e Sonia Maria Ferraz, referente ao preenchimento de vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Diadema:

INSCRIÇÃO Nº - INTERESSADO - SORTEIO

22 - Felipe Mahfuz de Araújo - INTEGRANTE

6 - Luciana Monteiro Claudiano - INTEGRANTE

8 - Liliane Kiomi Ito Ishikawa - INTEGRANTE

11 - Lorena de Moraes e Silva - 1º Suplente

9 - Paula Ferraresi Santos - 2º Suplente

21 - Maira Gabriela Avelar Vieira - 3º Suplente

19 - Ricardo Ruy Fukuara Rebello Pinho - 4º Suplente

10 - Luiz Henrique Tamaki - 5º Suplente

20 - Rogerio Augusto da Silva - 6º Suplente

4 - Valter Farid Antonio Junior - 7º Suplente

24 - Wolker Volanin Bicalho - 8º Suplente

12 - Bruno Maciel dos Santos - 9º Suplente

23 - Fagner Vilas Boas Souza - 10º Suplente

17 - Thiago Alcocer Marin - 11º Suplente

15 - Alexander Silva Guimarães Pereira - 12º Suplente

12 - Paulo Alves Netto de Araújo - 13º Suplente

13 - Mika Cristina Tsuda - 14º Suplente

7 - Marisa Mityiyo Nakayama - 15º Suplente

14 - Cristiane Guidorizzi Sanchez Chelli - 16º Suplente

2 - Adriana Brience da Silva - 17º Suplente

18 - André Zech Sylvestre - 18º Suplente

3 - Carlos Eduardo Queiroz Marques - 19º Suplente

16 - Marcos Neves Veríssimo - 20º Suplente

1 - Fábio André Uema Oliveira - 21º Suplente

Fica aberto o prazo até o dia 01 de setembro de 2010, às 18h00min, para eventual impugnação ao sorteio ou desistência, que deverá ser comunicada, via mensagem eletrônica (notes), a Elisabete Nunes Guardado (eguardado@sp.gov.br).

Termo Aditivo de Prorrogação Contratual

Processo: PGE nº 18620-118254/2007

Contrato: PR-1 nº 005/2007

Contratante: Procuradoria Regional da Grande São Paulo
Contratada: Mult Funcional Mão de Obra Terceirizada Ltda

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com início em 17/09/2010 e alteração das cláusulas terceira e quarta do contrato original

Data da assinatura: 24/08/2010

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Despachos do Procurador do Estado Respondendo pelo Expediente - Substituto, De 26-8-2010

REF. CONTRATO PR/5- Nº 02/2008

ECT Nº 9912224485

PROCESSO PGE Nº 16678-603237/2008

CONTRATANTE: PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: CANCELAMENTO DO CONTRATO DE Nº 9912224485, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALOTE ENTRE A

SECCIONAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E O FÓRUM DA VARA DISTRITAL DE CONCHAL E A INCLUSÃO DESTES PERCURSO AO CONTRATO DE Nº 9912259358.

De 27-8-2010

No Processo nº 18802-506509/2010 – Convite BEC – Oferta de Compra de nº. 400114000012010OC00098, para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, HOMOLOGO o resultado do Convite BEC abaixo discriminado e ADJUDICO o seu objeto as empresas como seguem:

- OC nº 400114000012010OC00098 – CV nº 23364/2010 – Port.Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda. (item 1) e Officenet Comércio de Materiais para Escritório. Lt. (item 2).

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, De 30-8-2010 - PR-RMSP/TCR/1555/10
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra a
Trafegar sem condições de asseio e conservação
AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
11964/10	7035690-C	09/08/2010	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
11965/10	7035706-C	09/08/2010	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
11966/10	7035718-C	09/08/2010	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso I, Letra I TRAFEGAR EM INADEQUADO ESTADO DE FUNCIONAMENTO AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
11967/10	7035720-C	09/08/2010	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
11968/10	7035731-C	09/08/2010	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
11969/10	7035743-C	09/08/2010	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra c
Falta de comunicação visual obrigatória.
AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
11970/10	7035755-C	09/08/2010	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
11971/10	7035767-C	09/08/2010	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
11972/10	7035779-C	09/08/2010	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
11973/10	7035780-C	09/08/2010	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
11974/10	7035792-C	09/08/2010	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
11978/10	7035834-C	09/08/2010	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
11979/10	7035846-C	09/08/2010	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
11980/10	7035858-C	09/08/2010	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g
DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, A TABELA HORÁRIA
AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
11975/10	7035809-C	09/08/2010	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
11976/10	7035810-C	09/08/2010	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.			